



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº. 007/2006

GILMAR MUHL, Prefeito Municipal de Tio Hugo – RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear GILSO PAZ, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, para exercer a função de Coordenador de Fiscalização Municipal percebendo a título de remuneração uma FC7, nos termos da Lei Municipal nº. 347, de 28 de dezembro de 2005.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de janeiro de 2006.

GILMAR MUHL
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VERNO ALDAIR MÜLLER

Gerente Municipal